



**RESOLUÇÃO N. 001/CME/2008
APROVADA EM 28.02.2008**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 010/CME/2007, o Parecer nº 001/CME/2008, na lavra da Conselheira Madalena Alves Farias e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária em Sessão Ordinária do dia 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Estatuto do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - RECOMENDAR, o seu registro em Cartório competente, para posterior publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Manaus, 28 de fevereiro de 2008.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do Conselho Municipal de Educação